



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 740/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Gisela Cunha Veiga, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Gisela Cunha Veiga***, com RG sob n.º 84618527 PR, CPF n.º 048.061.139-48 e matrícula n.º 1889-9/1, do cargo de “Professor PB 20”, nível “PC20-4”, admitida em 10 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2020.

Rio Negro, 25 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral